



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 27 de agosto de 2024

Ano IX - Edição nº 01465 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E4C0B88326854BD1971E88401AA1770E

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- SEGUNDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 006-2023
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2024
- ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2024.
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024
- AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024
- LEI Nº 577 DE 27 DE AGOSTO DE 2024 - "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO EM CON-CEDER O DIREITO REAL DE USO DE IMÓ-VEL (GINÁSIO DE ESPORTES) ENTRE O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA/BA E A OXI LAVANDERIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, PARA QUE A MESMA POSSA EXER-CER SUAS ATIVIDADES OPERACIONAIS NO LOCAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-CIAS.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Credenciamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
TERRA NOVA

SEGUNDO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 006/2023

O MUNICIPIO DE TERRA NOVA, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Credenciamento sob o nº 006/2023, tendo como objeto a SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CREDENCIAR E CONTRATAR, PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA e **ADJUDICA** o objeto da licitação à CREDENCIADA: **DJAVAN CHAGAS BARRETO 05848844518**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 43.217.740/0001-97. Ficam convocadas as adjudicatárias do objeto desta Licitação, a comparecerem no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Terra Nova-BA , 15 de agosto de 2024

Eder São Pedro Menezes
Prefeito Municipal

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02
TERRA NOVA - BAHIA | CEP: 44.270-000
TEL: 75 3238-2061/2062 | FAX: 75 3238-2098

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
CNPJ: 13.824.511/0001-70
ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO 128/2024
CREDENCIAMENTO 006/2023

Espécie: Contrato firmado com a empresa: **DJAVAN CHAGAS BARRETO 05848844518**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ: 43.217.740/0001-97; Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS, PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA, Dotação Orçamentária: 2.07.01/ 2.08.01/ 3.01.01/ 4.01.01; 2008/ 2023/ 2055/ 2060; 3390.39,00; 1500. Vigência: 15/08/2024 a 31/12/2024; Valor estimado: R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Assinatura: 15/08/2024; Éder São Pedro Menezes – Prefeito - Terra Nova/BA

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato

RETIFICO PUBLICAÇÃO FEITA NO DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024 | ANO IX - EDIÇÃO Nº 01463 | CADERNO 1 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO 003, NO DIARIO OFICIAL DA UNIÃO SEÇÃO 3 ISSN 1677-7069 Nº 162, QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024 E NO JORNAL A TARDE -SALVADOR QUINTA-FEIRA 22/8/2024 B5

ONDE SE LÊ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO 122/2024

contratante: **MUNICIPIO DE TERRA NOVA**, contratada: **CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA**, pessoa física, inscrito no CNPJ: 27.493.891/0001-11, (...) Assinatura: 12/08/2024- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO 127/2024

contratante: **MUNICIPIO DE TERRA NOVA**, contratada: **CONSTRUTORA JR CONCEICAO LTDA**, pessoa física, inscrito no CNPJ: 27.493.891/0001-11, (...) Assinatura: 15/08/2024- Eder São Pedro Menezes-Prefeito

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2024
Processo Administrativo nº 122/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – BAHIA, por meio da comissão de contratação, torna público, que realizará CONTRATAÇÃO DE DIRETA por dispensa de licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, cujo o objeto: CONTRATAÇÃO DE PEDREIRA VISANDO AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA, PEDRA MARROADA, EXPURGO DE PEDREIRA E MACADAME, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRA E DESENVOLVIMENTO URBANO, podendo as propostas serem encaminhadas até o dia **30/08/2024 até às 23:59hs**, por meio do e-mail: copelpmtn@gmail.com ou entregue na sede da prefeitura municipal das 8:00h às 14:00h, situada na Rua dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02, centro, Terra Nova-BA, CEP: 44.270-000. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <http://www.terranova.ba.gov.br/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061/2062 ou e-mail: copelpmtn@gmail.com; Terra Nova/BA, 27/08/2024 – DELIS LURIAN GONÇALVES GOANZAGA – Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024
Processo Administrativo nº 124/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – BAHIA, por meio da comissão de contratação, torna público, que realizará CONTRATAÇÃO DEIRETA por dispensa de licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, cujo o objeto AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NOS FESTEJOS, COMEMORAÇÕES E EVENTOS PÚBLICOS OFICIAIS NO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA-BA, podendo as propostas serem encaminhadas até o dia **30/08/2024 até às 23:59hs**, por meio do e-mail: copelpmtn@gmail.com ou entregue na sede da prefeitura municipal das 8:00h às 14:00h, situada na Rua dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02, centro, Terra Nova-BA, CEP: 44.270-000. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <http://www.terranova.ba.gov.br/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061/2062 ou e-mail: copelpmtn@gmail.com; Terra Nova/BA, 27/08/2024 – DELIS LURIAN GONÇALVES GOANZAGA – Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA BAHIA
CNPJ n.º 13.824.511/0001-70

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2024
Processo Administrativo nº 123/2024

O MUNICÍPIO DE TERRA NOVA – BAHIA, por meio da comissão de contratação, torna público, que realizará CONTRATAÇÃO DEIRETA por dispensa de licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO, na hipótese do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃO PARTICIPANTES, podendo as propostas serem encaminhadas até o dia **30/08/2024 até às 23:59hs**, por meio do e-mail: copelpmtn@gmail.com ou entregue na sede da prefeitura municipal das 8:00h às 14:00h, situada na Rua dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02, centro, Terra Nova-BA, CEP: 44.270-000. Os interessados poderão obter o Edital pelo site: <http://www.terranova.ba.gov.br/licitacoes>, informações adicionais com o Setor de Licitações, pelo telefone 75-3238-2061/2062 ou e-mail: copelpmtn@gmail.com; Terra Nova/BA, 27/08/2024 – DELIS LURIAN GONÇALVES GOANZAGA – Comissão de Contratação

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Lei



LEI Nº 577 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre autorização em conceder o direito real de uso de imóvel (Ginásio de Esportes) entre o Município de Terra Nova/BA e a OXI LAVANDERIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, para que a mesma possa exercer suas atividades operacionais no local e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constantes na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Terra Nova/BA, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Face ao elevado interesse público envolvido, fica o Poder Executivo autorizado a conceder sob a modalidade de direito real de uso, bem público municipal (Ginásio de Esportes), o qual está desativado, localizado na margem da Rodovia BA-515, no Município de Terra Nova/BA, visando o fomento de sua economia, no que tange a geração de empregos, desenvolvimento econômico e social e arrecadação tributária, à empresa OXI LAVANDERIAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, ora concessionária, para que a mesma possa exercer suas atividades operacionais no local, consistindo o ônus na obrigação de arcar com todas as suas reformas e benfeitorias.

Art. 2º- A concessão de direito real de uso será efetivada mediante a celebração de contrato administrativo, para que se dê validade do ato administrativo, nos moldes da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 8.987/95.

Art. 3º- A concessão de que trata o artigo 1º desta Lei dar-se-á pelo prazo de 30 (trinta) anos a contar da assinatura do contrato administrativo.



RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX - 3238-2098.

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Terra Nova



§ 1º - O prazo de que trata o caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, através de Lei específica, a critério da Administração Pública, com escopo de atender ao interesse público devidamente caracterizado através de motivação expressa.

§ 2º - Transcorrido o prazo que trata o caput desse artigo o imóvel retornará à posse do município, com posse de todas as benfeitorias realizadas e sem nenhum ônus ao cofre público.

Art. 4º - A entidade concessionária responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venha a incidir sobre o imóvel objeto da concessão a que se refere esta lei.

Art. 5º - Resolve-se a concessão antes de seu termo se a concessionária der ao imóvel destinação diversa da estabelecida ou descumprir cláusula resolutória do ajuste, perdendo as benfeitorias que houver feito no imóvel.

Art. 6º - A concessão em comento poderá ser revogada pela concedente quando houver descumprimento da concessionária em quaisquer das seguintes disposições:

I – Cumprimento da legislação municipal, estadual e federal, no que tange a preservação do Meio Ambiente e da Saúde Pública.

II – Cumprir as obrigações fiscais, sociais e trabalhistas.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, **ficando expressamente revogada a Lei Municipal Nº 574-2024, publicada no DOM em 05 de junho de 2024.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova/BA, em 27 de agosto de 2024.

Eder São Pedro Menezes

EDER SÃO PEDRO MENEZES
PREFEITO DO MUNICÍPIO TERRA NOVA/BA



RUA DOUTOR FLAVIO PACHECO PEREIRA, Nº 02, CAÍPE, CEP: 44.270-000, CNPJ: 13.824.511/0001-70
TEL - 75 3238-2061/2062 - FAX – 3238-2098.

Rua Dr Flavio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

terranova.ba.gov.br